



Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em

09/12/2020

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Gabinete

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

**PORTARIA N.º 36, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 071/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

### **CONSIDERANDO**

A Cláusula Sétima do Contrato n.º 071/2020, celebrado entre o Município de Rio Novo do Sul e a empresa Conilon Construções e Reformas LTDA, dispõe que o fiscal do contrato será designado pela Contratante através de portaria municipal;

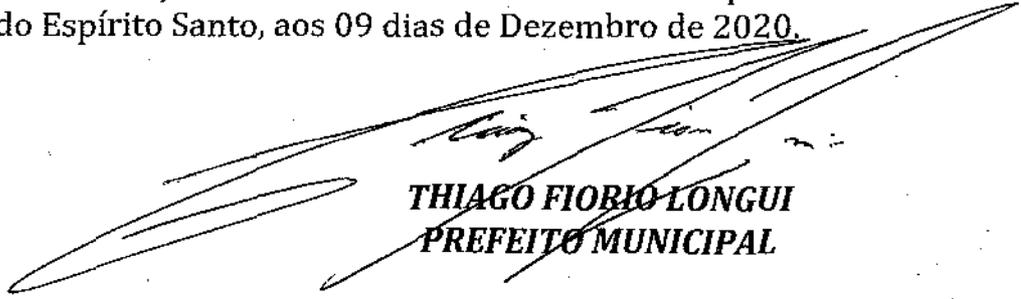
### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal Sr. Victor Colli Zerbone, matrícula n.º 040282, engenheiro civil, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 071/2020, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da assinatura do contrato n.º 071/2020.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias de Dezembro de 2020.

  
**THIAGO FIORIO LONGUI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**